

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALB.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

110.737

ficha

1.

São Paulo, 08 de agosto de 1994.

A unidade autônoma nº 424, localizada no 4º andar do Bloco B, integrante do CENTRO COMERCIAL DO BOM RETIRO, situado na Rua José Paulino, nº 226, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, com a área construída de 77,32m² e uma fração ideal - de 158/100.000 no terreno condominial. O referido edifício - acha-se construído em terreno descrito na inscrição de condomínio nº 265, deste Cartório. Inscrito no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 008.043.0567-6.

PROPRIETÁRIO: OSVALDO MARTINS CREPALDI, que assinava OSWALDO CREPALDI, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CIRG nº 2.608.266-SP, CIC nº 040.316.798-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bahia, nº 377, aptº 121.

TÍTULO AQUISITIVO: Tr. 77.667, de 25/10/71, deste Cartório.

O Escrevente: *Arb. L. S. S. S.*A Escrevente Autorizada: *Cleusa**Liira*

Av.1/ 110.737 Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão de casamento extraída do termo nº 7.552 (Lvº B-33, fls. 181), em 19 de outubro de 1988, pelo Cartório do Registro Civil do 7º Subdistrito - Consolação, desta Capital, o proprietário, OSVALDO MARTINS CREPALDI, contraiu matrimônio, na referida data, pelo regime da comunhão parcial de bens com DOLORES TARIFA GAVILAN, que passou a assinar DOLORES GAVILAN MARTINS CREPALDI, brasileira, do lar, CIRG nº ----- 12.989.358-4-SP. São Paulo, 08 de agosto de 1994. O Escrevente: *Arb. L. S. S. S.* A Escrevente Autorizada: *Cleusa Liira*

R.2/ 110.737 Por escritura de permuta de 11 de julho de 1994, de notas do 13º Tabelião local (Lvº 2.998, fls. 131), os

matrícula

110.737

ficha

1.
verbo

proprietários, OSVALDO MARTINS CREPALDI, que assinava OSVALDO CREPALDI e sua mulher DOLORES GAVILAN MARTINS CREPALDI, atrás qualificados, transmitiram a COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELFAST LIMITADA, antes denominada COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELFAST S/A., com sede nesta Capital, na Rua José Paulino, nºs 220 e 226, Bloco B, 4º andar, conj.º 420, - bairro do Bom Retiro, CGC nº 61.326.328/0001-97, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 7.272,72. A permuta envolveu também os imóveis objeto das matrículas 110.733, 110.734, 110.735 e 110.736. São Paulo, 08 de agosto de 1994. O Escrevente: —

[Assinatura] .A Escrevente Autorizada:

nl.

R.3/110.737 - Por escritura de venda e compra de 26 de maio de 1995, de notas do 16º Tabelião local (livro 2.009, fls.34 vº), a proprietária, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELFAST LTDA., anteriormente denominada COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELFAST S/A, com sede nesta Capital, na Rua José Paulino, nºs 200 e 226, bloco B, conjunto 420, CGC número 61.326.328/0001-97, transmitiu a PAULO SÉRGIO MENDES PINHAL, brasileiro, do comércio, CIRG nº 7.979.413-SP, CPF número -- 894.537.869-53, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SHIRLEY APARECIDA PINHAL (brasileira, do lar, CIRG nº 13.504.485-SP), cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 1.302, no 17º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Armindo Guaraná, nº 170, aptº 201, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 6.500,00. Consta da escritura que a transmitente apresentou a certidão negativa de débito -CND nº 675.961, expedida pelo INSS, em 18 de maio de 1.995, pela agência da região fiscal Santana, desta Capital, bem como a certidão de quitação de tributos federais administrados

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

110.737

fiche

02.

São Paulo, 13 de junho de 1995.

pela Secretaria da Receita Federal, extensiva às contribuições sociais, sob nº M-042389, expedida pela DRF/Oeste-SP, em 23 de maio de 1995. São Paulo, 13 de junho de 1995. O Escrevente:

Paulo Sérgio Mendes Pinhal Oficial Substituto: _____

LZ

R.4/110737 Por escritura de venda e compra de 12 de junho de 2000, do 16º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.447, fls. 235), os proprietários, PAULO SÉRGIO MENDES PINHAL, industrial, e sua mulher SHIRLEY APARECIDA PINHAL, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cuja escritura de pacto antenupcial acha-se registrada sob nº 1.302, no 17º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, RG nºs 7.979.413-0-SP e 13.504.485-SP, CPF nºs 894.537.868-53 e 117.150.768-26, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aracajú, nº 201, aptº 111, transmitiram a WALTER BARBOSA CRUZ, industrial, e sua mulher CLAUDETE DE SOUZA CRUZ, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 4.850.528-6-SP e 15.481.175-SP, CPF nºs 829.631.348-00 e 126.435.398-77, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Armindo Guaraná, nº 170, aptº 201, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 15.200,00. São Paulo, 12 de Julho de 2000.

O Escrevente: *Paulo Sérgio Mendes Pinhal*

A Escr. Autorizada: *Cláudia Aparecida Pinhal*

Av-5. Protocolo nº 820.713, em 23/05/2023. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento de 23 de maio de 2023 e da certidão expedida em 02 de maio de 2023, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, faço constar a distribuição em 26/04/2021 e admissão em juízo, da ação de Cumprimento de

Continua no verso.

matrícula

110.737

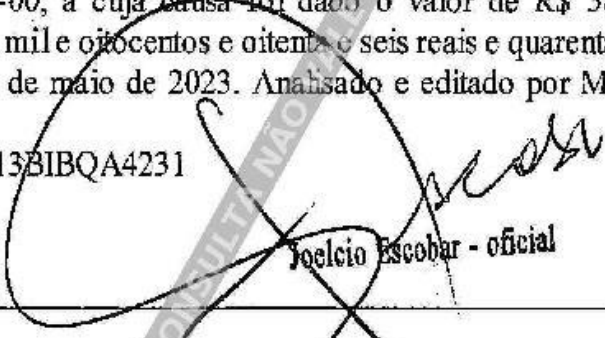
ficha

02

verso


sentença - Rescisão/Resolução sob nº 0018921-95.2023.8.26.0100, tendo como exequente: CELSO DE FARIA, CPF nº 030.504.488-57; como executados: CLAUDETE DE SOUZA CRUZ, CPF nº 126.435.398-77 e WALTER BARBOSA CRUZ, CPF nº 829.631.348-00, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 584.886,44 (quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). São Paulo, SP, 30 de maio de 2023. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital.1137463210820713BIBQA4231


Joelcio Escobar - oficial

Av-6. Protocolo nº 865.235, em 14/10/2024. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 11 de outubro de 2024, sob protocolo PH000538270, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 26 de setembro de 2024, nos autos da ação de execução civil nº 0018921-95.2023.8.26.0100, pelo Juízo de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: CELSO DE FARIA, CPF nº 030.504.488-57, como executados: WALTER BARBOSA CRUZ, CPF nº 829.631.348-00, e CLAUDETE SOUZA CRUZ, CPF nº 126.435.398-77; como valor da dívida: R\$ 997.530,76 (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos), e como depositários: Walter Barbosa Cruz e Claudete Souza Cruz. A penhora envolveu também os imóveis das matrículas nºs 112.936, 112.937 e 112.941, desta Serventia. São Paulo, SP, 28 de outubro de 2024. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

Selo digital.1137463210865235WM7TC324V


Renata A. P. Escobar - Substituta